Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 247/95 Proc. Oficio

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Fábrica de blocos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a aquisição de uma fábrica de blocos, possibilitando assim o barateamento do custo das moradias que são construídas pela Prefeitura pelo sistema "embrião". Os blocos também poderiam ser vendidos a preço de custo ou até mesmo doados às famílias que possuem terrenos e que não possuem condições de adquirir os tijolos para viabilizar o sonho da casa própria.

Muitas famílias possuem casas de madeira em péssimas condições e que, sem a ajuda do Poder Público, continuarão vivendo nessas habitações sem qualquer conforto, higiene e segurança. Com o apoio do Fundo Social e a doação dos blocos, poderia ser dado o primeiro passo para garantir uma moradia de alvenaria a essas famílias de baixa renda da Cidade Coração.

S.S., 24/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19098
24 / 04 / 95
Oficial de Secretaria